



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 17:00hrs horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a quarta Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foi lido o ofício n.º 235/2022, a qual solicitava a realização de Sessão Extraordinária; a Convocação da presidência e, após, o Projeto de Lei de autoria do Executivo, a saber: **Projeto de Lei n.º 97/2022**, que “*Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar convênio junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, e dá outras providências*”. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que o Projeto contava com pareceres, anunciou que passaria a colocá-lo em discussão e votação. Colocado o Projeto em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 97/2022**, que “*Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar convênio junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, e dá outras providências*”, **restou aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2022, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 17:h45min, deu por encerrada a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

Edson Jesus Jacomassi

Presidente

Vagner Rodrigo dos Santos

Vice-Presidente

Paulo Henrique de Oliveira

1º secretário